



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

ATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022

Nomeia Pregoeira e designa Equipe de Apoio para as licitações realizadas na modalidade pregão no Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI e dá outras disposições.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº. 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora **Renata Amaral de Freitas** para desempenhar as funções de PREGOEIRA nas licitações realizadas na modalidade Pregão.

Art. 2º - Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Apoio para prestar assistência à Pregoeira:

I. Lady Anne Heleno - Membro

II. Lucinéia Aparecida Eusébio de Almeida - Membro

III. Patrícia Soares Viana –Suplente

Art. 3º - Os servidores, ora designados, ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de abertura e julgamentos de processos licitatórios, bem como, para elaboração de relatórios e documentos de licitação.

Art. 4º - A Pregoeira ficará responsável pela expedição dos editais de licitação na modalidade Pregão, além das demais atribuições típicas de pregoeiro.

Art. 5º - Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Ponte Nova, 03 de janeiro de 2022.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal de Ponte Nova
Presidente do CISAMAPI